



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Advertências / Notificações	14
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	
Federal / Estadual	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.828, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Nomeia 01 (uma) Merendeira, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO LISTA ESPECIAL - PCD	NOME	CPF
01º	ELEN MARIA REDONDO SCATENA	326.***.***-44

Parágrafo único - A Merendeira acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 48.635, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Alisson Nathan Cardoso Guimarães**, matrícula 5460/1, Diretor de Escola, referência 9"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 04/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.636, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Elaine Cristina de Almeida**, matrícula 3645/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.637, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Vanderlea do Nascimento Boas**, matrícula 4541/1, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 09/02/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.638, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 04/05/2026, a Portaria nº 46.461, de 07/01/2025, que designou o Sr. **Estevao Silva Gama Pedro**, matrícula 4552/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 3 de 14

em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.639, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Amos Amaro Ferreira**, matrícula 4808/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/05/2026, no Departamento de Gabinete, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assuntos Jurídicos, estabelecido pelo Decreto nº 14.743 de 30 de abril de 2026, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA a Portaria 46.343 de 07/01/2025.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.640, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Lucas Correa Leite Martins**, matrícula , Procurador, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/05/2026, no Departamento de Contencioso Tributário-Fiscal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assuntos Jurídicos, estabelecido pelo Decreto nº 14.743 de 30 de abril de 2026, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA a Portaria 46.344 de 07/01/2025.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.641, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/05/2026, no Departamento de Consultoria Geral, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assuntos Jurídicos, estabelecido pelo Decreto nº 14.743 de 30 de abril de 2026, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.642, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/05/2026, para liderar equipe de trabalho da Unidade Administrativa, do Gabinete da Secretaria, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assuntos Jurídicos, estabelecido pelo Decreto nº 14.743 de 30 de abril de 2026, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, cumulando, no âmbito da Secretaria, a função de Controlador Interno, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.693, de 30/11/2020 e REVOGA a Portaria 46.345 de 07/01/2025.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 4 de 14

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.643, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2026, a Portaria nº 46.857, de 20/02/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Luiz Fernando Goes**, matrícula 4044/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.644, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Edi Carlos Marcato Damaceno**, matrícula 3979/4, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 27/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.645, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 04/05/2026, a Portaria nº 48.078, de 09/02/2026, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Danilo Alves da Silva**, matrícula 5149/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.646, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 02/03/2026, a Portaria nº 46.316, de 07/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Marcelo de Sousa Batistela**, matrícula 5293/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.647, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/04/2026, a Portaria nº 46.990, de 19/03/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Osmar Vieira Junior**, matrícula 571/1, Desenhista Projetista, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.648, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/04/2026, a Portaria nº 47.741, de 13/11/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Fernanda Rodrigues de Cerqueira Cesar**, matrícula 5473/1, Fiscal de Obras, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 5 de 14

PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.649, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a concessão de Licença Especial, nos termos do artigo 167, inciso X, combinado com os artigos 193 e 194, da Lei Complementar nº 97/92 - Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, e artigo 162, inciso XI, da citada Lei, para a servidora pública municipal, Sr.ª **Thaís Maria de Oliveira**, matrícula 4676/2, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, pelo período de 01/02/2026 a 01/12/2026, mensalmente às quartas e quintas-feiras no período da manhã e tarde, durante o período de aula presencial, de acordo com o calendário de disciplinas, a fim de que a referida servidora possa realizar Doutorado do Programa de Pós-Graduação Educação para a Ciência, ministrado pela UNESP campus de Bauru, sem ônus para o Município, mas sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, face ao relevante interesse do Município, conforme Processo nº 470/2026, de 20/01/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.650, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli Tieko Gondo**, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/12/2022 à 02/05/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 03/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.651, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Augusto Francisco de Azevedo Neto**, matrícula 372/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/12/2022 à 27/04/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 28/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.652, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Terezinha Kiyoko Koga Santos**, matrícula 374/1, Contador, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/12/2022 à 27/04/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 28/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.653, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Reinaldo Silva**, matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 6 de 14

MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/12/2022 à 04/05/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 05/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.654, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªCleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/12/2022 à 18/05/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 19/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.655, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Dorival Sozzo**, matrícula 387/1, Jardineiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PRAÇAS MUNICIPAIS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/12/2022 à 20/05/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 21/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.656, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªTerezinha Padovani Ciriaco**, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/12/2022 à 05/05/2022, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 06/06/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.657, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªDaniele Aparecida Fruchi Moreira**, matrícula 2164/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/12/2022 à 19/05/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 20/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.658, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Agnaldo Conceicao de Almeida**, matrícula 2329/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - DEFESA CIVIL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/11/2022 à 06/04/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 7 de 14

12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 07/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.659, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jorge Mario Jesus dos Santos**, matrícula 2334/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/10/2022 à 22/03/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 23/03/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.660, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Roberto Pereira de Novaes**, matrícula 2994/1, Guarda Civil Municipal, referência “GCM”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/05/2021 à 11/05/2026, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 12/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.661, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Adriana**

Keila Andriotti, matrícula 3020/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 31/03/2021 à 30/03/2026, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/03/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.662, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edson Moraes Mathias**, matrícula 3407/3, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/05/2021 à 14/05/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 15/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.664, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Karen Cristina Gonçalves**, matrícula 3455/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/12/2022 à 30/01/2026, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 01/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 8 de 14

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.665, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Nilza Dias Klemper**, matrícula 3456/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/12/2022 à 30/04/2026, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 01/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.666, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Lucineia Francisco**, matrícula 3462/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/12/2022 à 30/04/2026, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 01/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.667, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Roger Willians dos Santos**, matrícula 3581/3, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/12/2022 à 08/05/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada

de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 09/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.668, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Zenir Souza de Oliveira Teles**, matrícula 3814/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/12/2022 à 02/05/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 03/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.669, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Maria Aparecida da Silva de Oliveira**, matrícula 4034/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/12/2022 à 02/05/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 03/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.670, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 9 de 14

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr. ^a**Isabel Mariangela Nones Azoni**, matrícula 4199/1, Contador, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/12/2022 à 25/04/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 26/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.671, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a**Janaina Lourdes dos Santos**, matrícula 4200/1, Fisioterapeuta, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/04/2021 à 24/04/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 25/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.672, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a**Claudia Lucimara Andrade Cavalcante Cracco**, matrícula 4207/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/05/2021 à 15/05/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 16/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.673, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ricardo Camargo da Cruz**, matrícula 4211/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/12/2022 à 11/05/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 12/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.674, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a**Cristina Batista da Mata**, matrícula 4212/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/12/2022 à 22/05/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 23/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.675, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a**Ana Sara Correa**, matrícula 4213/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/05/2021 à 22/05/2026, totalizando 15% (quinze por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 10 de 14

cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 23/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.676, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Valeria Prado Hirata**, matrícula 4216/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 30/12/2022 à 24/05/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 25/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.677, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rafael Tabian Navarro**, matrícula 4903/2, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/04/2021 à 06/04/2026, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 07/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.678, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Ana Claudia Fernandes**, matrícula 4957/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/04/2021 à 06/04/2026, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 07/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.679, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Aline Hellen Scabora Leite**, matrícula 5279/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2021 à 31/03/2026, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 01/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.680, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Larissa Isabella Cracco de Oliveira Silva**, matrícula 5283/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/04/2021 à 27/04/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 28/04/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 11 de 14

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.681, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Roberto Pereira de Novais**, matrícula 2994/1, Guarda Civil Municipal, referência "GCM", efetivo, admitido em 14/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 12/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.682, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Keila Andriotti**, matrícula 3020/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4"A", efetiva, admitida em 24/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 31/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.683, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Karen Cristina Goncalves**, matrícula 3455/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", efetiva, admitida em 02/05/2006, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários

Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.806, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXCLUI** os servidores públicos municipais abaixo como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação nomeado pela Portaria 48.627 de 25/05/2026, a partir de 15/06/2026.

- JOSE ANGELO PULITO CANTONI - matrícula 4125/1

- NADIA VALERIO ROCHA DOS SANTOS - matrícula 5451/1

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.807, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 48.048, de 29/01/2026, no sentido de aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor público municipal, Sr. **Fabio Fernandes**, matrícula 2999/1, Guarda Civil Municipal, referência "GCM".

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.808, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 48.234, de 03/03/2026, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 1650/2026, de 25/02/2026, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 12 de 14

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.809, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 48.211, de 24/02/2026, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 1618/2026, de 24/02/2026, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.815, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Djonatas Alexandre Nascimento**, matrícula 5533/1, **Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional**, referência "AS1", em comissão, para desempenhar, em acumulação e sem remuneração, a função de Ouvidor do Município, sem prejuízo das funções de seu cargo, a partir de 20/05/2026.

Lins, 30 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **L.V. ALIMENTOS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** (CNPJ 54.679.432/0001-08), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025** - **ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES) PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PE Nº 030/2025.**

Conforme justificativas contidas no Processo

Administrativo nº 5264/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de agosto de 2026. Valor estimado: R\$ 179.486,25 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Atestado de Adequação ao Parecer Referencial: 19/06/2026

Assinatura: 26/06/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 1º de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA** (CNPJ 05.424.954/0001-45), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025** - **ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES) PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PE Nº 030/2025.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 5259/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de julho de 2026. Valor estimado: R\$ 1.546.036,47 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Atestado de Adequação ao Parecer Referencial: 19/06/2026

Assinatura: 26/06/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 1º de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 42.697.236/0001-79), **CONTRATO Nº 161/2025** - **ASSUNTO: REFORMA DE REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 912153/2021, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 4790/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias a contar de 30 de maio de 2026.

Parecer Jurídico: 24/06/2026

Assinatura: 26/06/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 13 de 14

Lins/SP, 1º de julho de 2026.

**Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de
Administração**

.....
**3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADO: ACERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ
42.890.744/0001-79), CONTRATO Nº 125/2023 -
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS
DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS, EM CONFORMIDADE COM O
CALENDÁRIO AUDESP, OBJETO DO CONVITE
Nº001/2023.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 5665/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato. Valor estimado: R\$ 117.271,68 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) - Ficha Orçamentária nº 354.

Parecer Jurídico: 17/06/2026

Assinatura: 1º/07/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos
nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 1º de julho de 2026.

**Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de
Administração**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2071

Página 14 de 14

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 043/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

JUNHO:

- I. Crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS 11.699, de 23/06/2026.

Lins, 30 de junho de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancas@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br